



## **SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 101, DE 2016**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLC 66, de 2011, que reconhece a atividade de guarda-vidas como profissão e estabelece condições para o exercício da referida atividade, com os PLCs 42, de 2013, 48, de 2014 e 71, de 2014, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões,

Senadora **LÍDICE DA MATA**

*(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)*